



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 933/2014 São Luís, 17 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 3333/2014,

CONSIDERANDO que o processo de formação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto REINALDO DE SOUZA PINTO finda em 19/9/2014, permanecendo, por essa razão, à disposição da Escola Judicial deste Regional até essa data,

RESOLVE

1-Retificar o item 4 da Portaria GP nº 754, de 31 de julho de 2014, que lotou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto REINALDO DE SOUZA PINTO na Vara do Trabalho de Bacabal, somente quanto aos efeitos da lotação, que passam a ser a partir de 22/9/2014.

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 22/9 a 1º/10/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR